

# **ANEXO 4**

**Regime Disciplinar**

## **Minuta 11**

Relatório Final



**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
**DELEGAÇÃO REGIONAL DE \_\_\_\_\_**  
**CENTRO DE \_\_\_\_\_**

**RELATÓRIO FINAL**

1- Por despacho de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ do(a) Director(a) do Centro de \_\_\_\_\_, foi mandado instaurar um processo disciplinar contra o Formando \_\_\_\_\_.

2- Efectuado o processo prévio de inquérito para apuramento das circunstâncias de modo, tempo e lugar das infracções cometidas, veio o referido Formando a ser acusado da prática dos factos constantes da Nota de Ocorrência que lhe foi entregue e que se traduzem nos seguintes comportamentos ilícitos:

- a) .....
- b) .....
- c) .....(…)

3- Em consequência dos seus comportamentos, o Formando violou os seus deveres consignados nas alíneas \_\_\_\_\_ do nº \_\_\_\_\_ do art. 5º do Regulamento do Formando.

4- O Centro ofereceu a prova dos autos, juntou documentos e arrolou (X) testemunhas.

5- Notificado para apresentar a sua defesa, fê-lo o Formando, alegando em síntese que:

- a) .....
- b) .....
- c) (...)

**CONCLUSÕES**

- 1- No presente processo disciplinar ficou provada toda a matéria da acusação constante da Nota de Ocorrência, que se dá aqui por integralmente reproduzida, pelo que se conclui como na mesma.
- 2- O Formando com a sua conduta ilícita cometeu as infracções previstas nas alíneas \_\_\_\_\_ do nº \_\_\_\_\_ do art. 5º , e nas alíneas \_\_\_\_\_ do nº \_\_\_\_\_ do art. \_\_\_\_\_ (24º ou 25º) do Regulamento do Formando.



**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
**DELEGAÇÃO REGIONAL DE \_\_\_\_\_**  
**CENTRO DE \_\_\_\_\_**

- 3- Estes comportamentos, atenta a culpa do Formando, a sua gravidade e consequências, constituem fundamento legal para *(indicar qual a medida disciplinar a aplicar, nomeadamente alíneas d) ou e) do nº 1 do art. 18º do Regulamento do Formando)*.

(DATA)

O/A Instrutor(a),  
Ass.